



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/25

01 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR DE 02 DE JANEIRO À 05 DE JANEIRO DE 2025”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso no Poder Legislativo Municipal no período de 02 de janeiro de 2025 à 05 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Retornaremos no dia 06 de janeiro das 08h00min às 11h00min.

Art. 3º Os servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser convocados em caso de necessidade a pedido do seu chefe imediato, por todos os meios de comunicação, sobretudo, via WhatsApp.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Valdeci Lima de Oliveira  
Presidente